

EDITAL Nº 27/2017

DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS - TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2º SEMESTRE DE 2017

CÂMPUS CHARQUEADAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

1.2. O aproveitamento por validação de conhecimento no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

2.2. O processo de validação incluirá um instrumento avaliativo condizente com o programa de ensino dos cursos acima relacionados.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. Este edital tem como objetivo atender a alunos oriundos do processo de transferência externa do curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet. Os alunos devem, até o dia 09 de Outubro, preencher o Formulário de Requerimento que se encontra no Anexo 01, adicionarem os documentos solicitados no Anexo 02 do presente edital e protocolarem o requerimento no setor de Registros Acadêmicos (CORAC).

4. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS

4.1. Para avaliar os processos de validação e memoriais descritivos, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores;

4.2. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, que será realizada no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas. A tabela com dias e horários será divulgada após o prazo de inscrição.

4.3. Caso o aluno não compareça no dia e horário para realizar a prova, não será permitido realizar em outra data;

4.4. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina;

4.5. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) devem frequentar normalmente as disciplinas.

5. DO RESULTADO

5.1. O Edital com o resultado da prova será publicado em mural e no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas, conforme cronograma Anexo 03.

5.2. Somente após a publicação do Edital com o resultado final é que os alunos estarão dispensados de assistir as aulas. Sendo assim, não serão abonadas as faltas dos alunos nas aulas das referidas disciplinas antes da publicação.

5.3. O resultado do processo de validação de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar.

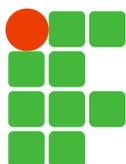
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital e será responsável por comunicar aos alunos, com antecedência mínima de 48 horas, quaisquer alterações eventuais que venham a acontecer.

Charqueadas, 07 de Novembro de 2017

Glederson Lessa dos Santos

Chefia de Ensino



Anexo 01 Edital N° 26/2017

Requerimento: Validação de Conhecimentos	
Nome:	
Curso:	Turma:
Telefone:	
E-mail:	
Disciplinas Requeridas:	
Data: ____/____/____	
Assinatura do Requerente: _____	
Documentos Anexados:	
<input type="checkbox"/> Memorial Descritivo	
<input type="checkbox"/> Documentos Comprobatórios	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	

Anexo 02 Edital 26/2017

Modelo de Memorial Descritivo

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição sobre suas experiências de trabalho ou de estudo, devidamente comprovadas. A partir dessa descrição, o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina.

No texto do Memorial o aluno expõe as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos e experiências profissionais da disciplina no qual solicita a validação e relaciona à disciplina em questão.

O Memorial, na sua forma impressa, terá até duas páginas de texto (folha tamanho A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12), além de uma folha de rosto com os dados de identificação do aluno, curso e nome da disciplina que irá solicitar a validação.

Serão critérios para validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- c) objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados - registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) folha de rosto: contendo nome do aluno, curso, nome da disciplina em que solicita a validação;
- b) desenvolvimento: relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- c) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)